

'NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, e

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica designada para exercer a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Senhora <u>Vanila Garcia Belo</u>, servidora efetiva municipal, matrícula nº 5272 e CPF nº. 034.308.601-80.
- Art. 2°. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:
- I Eduarda de Freitas Garcia Chaves; matrícula nº 5282 e CPF nº 055.654.541-90.
- II <u>Jose Uisley Araujo</u>; matrícula nº 5111 e CPF nº 002.155.091-37.
- **Art. 3°.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



'NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Alves de Freitas Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração PORTARIA N.º 1.464, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> a(o) servidor(a) **ROKUKO VILMA YURA SHISHIDO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 28/10/2022 a 11/11/2022 e 18/10/2023 à 01/11/2023, conforme decisão proferida no Processo administrativo nº 6242/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS RESOLUÇÃO Nº 042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, e

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Senhora <u>Vanila Garcia Belo</u>, servidora efetiva municipal, matrícula nº 5272 e CPF nº. 034.308.601-80.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Eduarda de Freitas Garcia Chaves; matrícula nº 5282 e CPF nº 055.654.541-90.

II – <u>Jose Uisley Araujo</u>; matrícula nº 5111 e CPF nº 002.155.091-37.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023